

Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)

Código de Beca:	2691
Nombre:	Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)
Descripción:	O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), criado oficialmente em 1965, oferece a estudantes estrangeiros a oportunidade de realizar seus estudos de graduação em Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras. Com isso, contribui para a internacionalização das instituições participantes e para a difusão das perspectivas brasileiras pelo mundo. O PEC-G é administrado pelo Ministério das Relações Exteriores, por meio da Divisão de Temas Educacionais, e pelo Ministério da Educação, em parceria com Instituições de Ensino Superior em todo o país. A ideia da criação de um programa de governo para amparar estudantes de outros países adveio do incremento do número de estrangeiros no Brasil, na década de 1960, e das consequências que este fato trouxe para a regulamentação interna do status desses estudantes no Brasil. Havia necessidade de unificar as condições do intercâmbio estudantil e de garantir tratamento semelhante aos estudantes por parte das universidades. Desde 2013, o PEC-G é regido pelo Decreto Presidencial n. 7.948, que revisou normativas anteriores e veio conferir maior força jurídica ao regulamento do programa. Pela norma, um dos objetivos do programa é auxiliar o regresso dos estudantes aos seus países de origem, de forma a contribuir com o desenvolvimento do capital humano. Decreto 7948 - en Español
Fuente principal:	Brasil
Fuente secundaria:	-
Tipo de beca:	Parcial
Fecha de vencimiento:	20/07/2021
Requisitos:	Quem pode participar A participação no PEC-G é destinada aos estudantes de países com os quais o Brasil possui acordo-quadro na área de educação, cultura ou ciência e tecnologia. Os estudantes devem ter concluído ou estar no último ano do correspondente ao ensino médio brasileiro, em algum país que não o Brasil, e não podem ser cidadãos brasileiros, mesmo que detentores de dupla nacionalidade, ou portadores de visto para o Brasil. Para participar, o candidato deve se apresentar à Embaixada ou Consulado do Brasil, onde poderá se inscrever no processo seletivo do programa. É importante que ele procure se informar acerca das Instituições de Ensino Superior participantes no Brasil e dos cursos oferecidos. No momento da

inscrição, o candidato deverá indicar uma ou duas opções de curso, sendo possível também indicar duas cidades brasileiras onde gostaria de estudar.

As inscrições no PEC-G são totalmente gratuitas e devem ser feitas exclusivamente na Embaixada ou Consulado do Brasil, sem necessidade de intermediários.

Condições para participar do PEC-G

- Ser cidadão e residente de país participante do PEC-G;
- Possuir entre 18 anos completos e, preferencialmente, até 23 anos completos;
- Ter cursado o ensino médio (secundário), em país outro que não o Brasil, com média aritmética global de todas as disciplinas igual ou superior a 60% e média final na disciplina da língua oficial de seu país igual ou superior a 60%;
- O candidato que não tenha concluído o ensino médio até a data da inscrição no PEC-G poderá se candidatar e deverá apresentar o Certificado de Conclusão do ensino médio no ato da matrícula na IES brasileira, caso selecionado.
- Possuir o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras.
- O candidato oriundo de país onde não haja aplicação do Celpe-Bras deverá prestar o referido exame no Brasil, uma única vez, após conclusão do curso de Português para Estrangeiros preparatório para o exame, em IES credenciada.
- A NÃO APROVAÇÃO no exame encerrará o vínculo do aluno com o Programa, sem possibilidade de recurso, e implicará no retorno imediato ao país de origem.
- Comprovar meios para se manter no Brasil, uma vez que o PEC-G não oferece bolsas de estudos. É obrigatório ter um responsável financeiro com condições de enviar recursos regularmente para o estudante.

Embora as vagas sejam gratuitas, o PEC-G não é um programa de bolsas.

- Comprometer-se a regressar a seu país de origem após a graduação. Os documentos acadêmicos de estudantes formados no PEC-G somente podem ser retirados na representação diplomática brasileira onde se inscreveram para o Programa.

Não serão aceitas inscrições de:

- cidadão brasileiro, mesmo que detenha dupla nacionalidade;
- portador de qualquer visto temporário ou permanente para o Brasil;
- candidato que tenha concluído o ensino médio no Brasil;
- candidato beneficiado com vagas em processos seletivos do PEC-G anteriores e desligado do Programa;
- candidato que, selecionado, tenha desistido da vaga sem apresentar justa causa ou tendo-a apresentado após o prazo de matrícula na IES brasileira;
- candidato que não possua média global final em todas as disciplinas

cursadas no ensino médio e na disciplina da língua oficial do seu país igual ou superior a 60%;

- candidato oriundo de país aplicador do exame do Celpe-Bras que não possua o referido certificado.

Benefícios:

Bolsas de Estudo e Passagem de Retorno

Os estudantes do PEC-G podem vir a receber auxílios do MRE em alguns casos específicos. Não devem, porém, criar expectativas, nem depender desse apoio, uma vez que um dos requisitos do programa é o de que o estudante comprove meios de sustento no Brasil por patrocinador que lhe seja próprio.

• **Bolsa Mérito:** voltada a estudantes-convênio que apresentem notável rendimento acadêmico após o primeiro ano de graduação no Brasil.

• **Bolsa MRE:** voltada a estudantes-convênio de IES não-federais que apresentem debilitada situação financeira que comprovadamente comprometa suas condições de moradia e alimentação, após o primeiro ano de graduação no Brasil.

• **Bolsa Emergencial:** concedida em caráter extraordinário, nos casos em que haja disponibilidade orçamentária e em que o estudante se veja em situação de extrema dificuldade financeira de ordem imprevista.

• **Passagem aérea de retorno:** Em alguns casos relacionados às bolsas, o MRE poderá conceder passagem de retorno ao país de origem do estudante-convênio, após a graduação. Observação: nem todos os editais de bolsa preveem esse benefício.

<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/oportunidades-de-estudo-para-estrangeiros/pec-g/informacoes-ao-estudante-convenio>

Lugar de postulación y documentación a

presentar:

Documentação necessária

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos à Embaixada ou Consulado brasileiro:

Original e cópia do histórico escolar do Ensino Médio/Secundário;

Original e cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

Original e cópia do certificado Celpe-Bras (língua portuguesa). Não será possível inscrever-se mediante a apresentação de comprovante de inscrição no exame a ser realizado em dezembro de 2020, tendo em vista a incompatibilidade entre os calendários do Celpe-Bras e do PEC-G em 2020.

Original e cópia da Certidão de Nascimento do candidato, do pai e da mãe;

Original do Atestado de saúde física e mental emitido nos últimos 3 meses;

Termo de Responsabilidade Financeira (TRF), acompanhado de comprovante(s) de renda do signatário que ateste(m) sua capacidade de cumprir com o compromisso assumido;

<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/oportunidades-de-estudo-para-estrangeiros/pec-g/processo-seletivo>

O formulário de inscrição deverá ser preenchido por funcionário da Embaixada ou Consulado e assinado pelo aluno.

ATENÇÃO! Tendo em vista as restrições impostas pela pandemia de Covid-19, recomendamos que entre em contato com o setor responsável pelo PEC-G na Embaixada ou Consulado do Brasil mais próximo para verificar quais procedimentos foram adotados pelo posto para receber candidaturas para o PEC-G 2021.

Contacto en caso de dudas: Por informaciones adicionales, entrar en contacto con el Sector Cultural de la Embajada de Brasil, cultural.montevideu@itamaraty.gov.br, teléfono 2707 2119, de lunes a viernes, de 10:00 a 13:00.

Observaciones: Web: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/oportunidades-de-estudo-para-estrangeiros/pec-g>

Ofrecimiento N° 2691.1

Nombre ofrecimiento: Programa de Estudiantes-Convênio de Graduação (PEC-G)

Información específica: -

Tipo de curso: GRADO

Modalidad de curso: -

País: Brasil

Ciudad: -

Idiomas: portugués

Fecha de inicio: -

Fecha de fin: -

Fecha límite de inscripción: 20/07/2021

Duración aprox.: -

Disciplinas: DIVERSAS ÁREAS DEL CONOCIMIENTO

Observaciones: -